

D.R. DO DESPORTO

Extracto de Portaria n.º 935/2006 de 21 de Novembro de 2006

Por portaria do Secretário Regional da Educação e Ciência, de 6 de Novembro de 2006, ao abrigo do disposto no Decreto Legislativo Regional n.º 14/2005/A de 5 de Julho, foram atribuídas as seguintes participações financeiras:

€ 5.235,50 - Associação de Futebol da Horta – 9900 Horta, destinada a apoiar a formação de recursos humanos – formação formal de agentes desportivos não praticantes, conforme contrato-programa celebrado ao abrigo do Decreto Legislativo Regional n.º 14/2005/A, de 5 de Julho, conjugado com o Decreto Regulamentar Regional n.º 4/2006/A, de 11 de Janeiro, e publicado no *Jornal Oficial*, II série, n.º 39, de 26/09/2006.

€ 836,81 - Associação de Futebol da Horta – 9900 Horta, destinada a apoiar actividades de promoção local, conforme contrato-programa celebrado ao abrigo do Decreto Legislativo Regional n.º 14/2005/A, de 5 de Julho, conjugado com o Decreto Regulamentar Regional n.º 4/2006/A, de 11 de Janeiro, e publicado no *Jornal Oficial* II Série, n.º 39, de 2006.09.26.

€ 7.531,27 - Associação de Futebol da Horta – 9900 Horta, destinada a apoiar a formação de recursos humanos – formação de praticantes, conforme contrato-programa celebrado ao abrigo do Decreto Legislativo Regional n.º 14/2005/A, de 5 de Julho, conjugado com o Decreto Regulamentar Regional n.º 4/2006/A, de 11 de Janeiro, e publicado no *Jornal Oficial*, II série, n.º 39 de 26/09/2006.

As referidas participações financeiras serão atribuídas pela dotação inscrita no Capítulo 40 – Despesas do Plano, Classificação Económica 04.07.01 – Instituições sem fins lucrativos, Acção 5.3.5 – Promoção e formação na área do desporto – Projecto 5.3 – Promoção e Formação 5 – Desenvolvimento Desportivo, do Orçamento da Secretaria Regional da Educação e Ciência para o corrente ano.

6 de Novembro de 2006. – A Chefe de Secção, *Maria Carmelo Faria Alves*.